



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER
Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.399, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

(CRIA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, criado pela Lei 1.648, de 19.12.2003, alterada pela Lei 1.769, de 17.2.2006.

Art. 2° - A referida Comissão visa organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 3° - A Comissão será composta por 3 (três) membros.

Art. 4° - Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive, providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 5° - A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da vigência deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA E DA MULHER
Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 24 de agosto de 2018.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 24 de agosto de 2018.

WAGNER JOSÉ FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo